

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 142/ 2011 – CIB**

**Goiânia 18 de agosto de 2011.**

**Aprova a transferência de uma Unidade de Suporte Avançado – USA da Central de Urgências SAMU 192 Regional de Caldas Novas para Catalão.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria GM/MS nº. 2048, de 5 de novembro de 2002, que instituiu o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;**
- 2 – A Portaria GM/MS nº. 1864, de 29 de setembro 2003, que instituiu a o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios;**
- 3 – A Portaria GM/MS nº 2.970, de 8 de dezembro de 2008, institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à Regionalização da Rede Nacional SAMU 192;**
- 4 – Que o gestor do Município de Catalão apresentou a Resolução de consenso da referida transferência do Colegiado de Gestão Regional Estrada de Ferro.**

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de agosto de 2011, a documentação, apresentada pelo Colegiado de Gestão Regional Estrada de Ferro referente à transferência da Unidade de Suporte Avançado – USA do Município de Caldas Novas para o Município de Catalão.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges da Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS